



DECRETO N° 013, de 05 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE HORARIO DE
FUNCIONAMENTO NOS PREDIOS DA
SEC. MUN. DE SAÚDE, e dá outras
providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado HORARIO DE FUNCIONAMENTO NOS PREDIOS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, das 07:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. no território do município de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de maio de 2023.

Adriano R. de Moraes
Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49